

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Tributação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO -
Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
02.013-010/2025**

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 14/03/2025 às 08h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Contratação de empresa especializada na instalação, configuração, e ativação, de internet com link dedicado, edital disponível em: www.licitafacil.tce.rn.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: (84) 98161-5550.

Passa e Fica/RN, em 24 de Fevereiro de 2025.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA

Código da Matéria: 20250224070225 - Data/Hora Publicação: 24/02/2025 19:03:11

PORTARIA

PORTARIA Nº 375/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 375/2025-GP, de 24 de fevereiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares ao servidor EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 100263, no período compreendido entre 24 de fevereiro de 2025 e 23 de fevereiro de 2027.

Art. 2º A referida licença será concedida sem remuneração, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, conforme dispõe o art. 105, § 1º, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250224012042 - Data/Hora Publicação: 24/02/2025 13:21:08

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento



Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

SEM PUBLICAÇÃO